

**Aviso n.º 18493/2010****Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial entre Setembro e Dezembro de 2010.**

1 — O Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves torna público que pretende contratar cinco assistentes operacionais para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Número de postos de trabalho: 5

3 — Horário de trabalho: 4h diárias

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

5 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, apoio ao almoço, vigilância de alunos e tarefas inerentes à categoria e carreira de assistente operacional.

6 — Remuneração líquida: 3 €/hora.

7 — Duração do contrato: até 17 de Dezembro de 2010.

8 — Requisitos legais de admissão: as definidas na legislação em vigor;

9 — Condições de preferência:

Experiência Profissional;

Habilitação Académica;

Formação Profissional.

10 — Critérios de selecção: Considerando a urgência do recrutamento por motivos de já ter tido início o ano escolar, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

Habilitação Académica de Base (HAB):

a) 5 Pontos — Mais do que a escolaridade obrigatória;

b) 3 Pontos — Escolaridade obrigatória segundo a idade do candidato

Experiência profissional (EP):

a) 10 Pontos — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções no contexto educativo do Agrupamento onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 8 Pontos — de 6 meses a 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções no contexto educativo do Agrupamento onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 6 Pontos — até 6 meses de tempo de serviço no exercício de funções no contexto educativo do Agrupamento onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

d) 3 Pontos — mais de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

e) 2 Pontos — até 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

f) 1 Ponto — outras experiências profissionais

Formação Profissional/ (FP):

a) 8 Pontos — Com qualificação certificada

b) 4 Pontos — Sem qualificação certificada

Nota: Em caso de empate, os candidatos serão seriados tendo em conta a experiência profissional no Agrupamento.

11 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente em envelope fechado, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para a seguinte morada:

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, Avenida General Roçadas, n.º 40, 1170-163 Lisboa.

13 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de gradação dos candidatos, que será afixada nos serviços administrativos da escola e publicada na página electrónica do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves ([www.aenunogalves.net](http://www.aenunogalves.net));

14 — Composição do Júri:

Presidente do Júri: Maria de Fátima Santos

Vogais efectivos: Paula Maria Santos;

Isabel Alexandra Vardasca

14 de Setembro de 2010.—A Directora, *Laurinda Maria Diogo Pereira*.

203691408

**Agrupamento Vertical de Escolas Patrício Prazeres****Aviso n.º 18494/2010**

1 — O Agrupamento Vertical de Escolas Patrício Prazeres (171165) torna Público que pretende contratar nos termos do n.º 2 do artigo 39.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, aplicando-se ainda suplementarmente o Código do procedimento Administrativo, Assistente Operacional de grau 1 em regime de Contrato Resolutivo Certo a Tempo Parcial, para prestação de serviços de limpeza e outros no âmbito da carreira e categoria de Assistente Operacional.

2 — Tipo de Oferta:

i) Dois (2) postos de trabalho com duração de 3,30 horas/dia cada um.

3 — Local de Trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas Patrício Prazeres, Quinta das Comendadeiras — Alto do Varejão, 1900-057 Lisboa.

4 — Duração do Contrato: Início de funções com termo em 19 de Outubro de 2010

5 — Remuneração: O valor da remuneração horária que tem direito o pessoal a contratar é fixo em 3€ (euros) e 4,27€ de Subsídio de Refeição/ dia.

6 — Método de Selecção: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências (em caso de igualdade) de acordo com a alínea a) da telecópia 3686/EMPAAG-GAGE/2010;

7 — Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Especial ou lei Especial;

ii) Dezoito anos idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Cumprimento das Leis de vacinação obrigatória.

8 — Formalidades da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente mediante preenchimento de impresso próprio, dispensável nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento Vertical de Escolas Patrício Prazeres, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, nos mesmos Serviços, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção para a morada publicitada no Aviso.

9 — Prazo de candidatura: Dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

10 — Documentos a apresentar com a candidatura: Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

i) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

ii) Outros elementos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

11 — Todas as informações adicionais encontram-se afixadas na vitrina dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento Vertical de Escolas, podendo os eventuais candidatos solicitar, nas horas normais de expediente, qualquer esclarecimento adicional.

14 de Setembro de 2010. — O Director, *António Ferreira Pinto*.

203692631

**Escola Secundária de Pedro Alexandrino****Aviso (extracto) n.º 18495/2010**

A Escola Secundária de Pedro Alexandrino torna público que pretende contratar quatro assistentes operacionais para serviços de limpeza, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria 83-A/2009 de 22 de Fevereiro.